

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

THAIS
DA
COSTA
CRUZ
07/02/2025 15:55

CHRISTIANE
DOMINIQUE
KUNZI
07/02/2025 16:27

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE [Orientações indicação integrantes](#)

Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Seção): SEGE Secretaria de Governança e Estratégia

Responsável pela demanda: Thaís da Costa Cruz

Matrícula: 114464

E-mail: sege@trt3.jus.br

Telefone: 31 3228-7187

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE TITULAR

Nome: Thaís da Costa Cruz

Matrícula: 114464

Cargo: Secretária de Governança e Estratégia

Lotação: SEGE

E-mail: sege@trt3.jus.br

Telefone: 31 3228-7187

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de Soluções de TIC do Poder Judiciário a que alude o art. 7º da [Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022](#), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.

Thaís da Costa Cruz
Secretária de Governança e Estratégia

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE SUBSTITUTO

Nome: Christiane Dominique Kunzi

Matrícula: 108383

Cargo: Chefe da Divisão de Planejamento e Inovação

Lotação: SEGE

E-mail: dipin@trt3.jus.br

Telefone: 31 3228-7195

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de Soluções de TIC do Poder Judiciário a que alude o art. 7º da [Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022](#), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Contratação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.

Christiane Dominique Kunzi
Chefe da Divisão de Planejamento e Inovação

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação problema:

A SEGE e suas subunidades (coLABore, Gabinete de Apoio, Divisão de Planejamento e Inovação - DIPIN, Divisão de Estatística e Análise de Dados - DIESTAD, Divisão de Processos de Trabalho e Governança - DIPGOV) já utilizam o Canva, na versão livre e gratuita, para o desenvolvimento de diversos trabalhos. A ferramenta é intuitiva, fácil de usar e tem sido uma importante aliada das equipes, já que representa uma forma simples de criar e editar elementos visuais mesmo por pessoas sem expertise na área.

Outras unidades do tribunal também fazem uso do Canva gratuito na confecção de materiais de comunicação, apresentações, manuais, roteiros, guias, cartilhas, trabalhos para consultoria interna, exposição de resultados, oficinas de trabalho, apresentações, elaboração de material gráfico em geral, dentre outros.

É consenso entre as unidades usuárias da ferramenta a necessidade de utilização de recursos visuais personalizados, não disponíveis na versão gratuita. Por este motivo, o acesso à versão integral, disponibilizada mediante pagamento, contribuirá consideravelmente para melhoria dos trabalhos. São recursos de fotos, vídeos, faixas de áudio e elementos gráficos, disponíveis na versão Canva Equipes, que oferece recursos e ferramentas premium e que permitirão elevar o patamar de produtividade, agilidade, criatividade e profissionalismo dos trabalhos desenvolvidos, bem como aprimorar a comunicação interna e externa e padronizar alguns trabalhos.

A SEGE, como unidade demandante, consultou outras unidades administrativas acerca do interesse na aquisição das licenças canva PRO e o quantitativo ficou assim definido:

3(três) licenças para a Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE); 1(uma) licença para a Secretaria de Saúde (SES); 1(uma) para a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP); 1(uma) para a Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC); 1(uma) para a Secretaria de Licitações e Contratos (SELC); 1(uma) licença para a Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ); 1(uma) licença para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) e 1(uma) licença para a

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA).

Diante do exposto, solicita-se a aquisição de 10(dez) licenças da solução Canva Equipes, que inclui os recursos do Canva Pro mais os recursos para colaboração/compartilhamento entre membros da equipe .

De acordo com o site do Canva (https://www.canva.com/pt_br/precos/), o valor para o pacote dessas 10 licenças com até 5(cinco) usuários por licença, pelo período de um ano seria de R\$13.500,00 (R\$270,00 ano/pessoa x 50 pessoas).

Por outro lado, considerando o preço médio por licença levantado nos contratos públicos similares vigentes (todos considerando custo por usuário) o valor para pacote de 10 licenças com até 5(cinco) usuários por licença, pelo período de um ano seria de R\$ 19.310,00 (R\$ 386,22 ano/pessoa x 50 pessoas).

Órgão	Descrição	Número de usuários	Valor total	Valor por usuário
Tribunal Superior do Trabalho - 2024NE001870	Assinatura anual da plataforma CANVA EQUIPES para 14 usuários durante 1 ano (jan/2025 a jan/2026)	14	R\$ 4.290,00	R\$ 306,43
Tribunal Regional Eleitoral do Pará – 2024NE001309	Fornecimento de licença de software CANVA EQUIPES (dez/2024 a dez/2025)	70	R\$ 28.000,00	R\$ 400,00
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – Dispensa de Licitação Edital 0020/2024	Licença de uso do software CANVA EQUIPES, mediante assinatura anual (set/2024 a set/2025)	80	R\$ 29.500,00	R\$ 368,75
Ministério da Educação - Univ. Tecnológica Federal do Paraná - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024-000	CANVA EQUIPES (dez/2024 a dez/2025)	5	R\$ 2.100,00	R\$ 420,00
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Contrato nº 009447090/2024	Aquisição de licenças de software Canva PRO (dez/2024 a dez/2025)	7	R\$ 2.849,98	R\$ 407,14
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3ª REGIAO Empenho nº 2024NE000333	CANVA PRO Equipes (26/08/2024 a 25/08/2025)	11	R\$ 1.245,00	R\$ 415,00

Ressalta-se que houve tentativa da contratação de licenças CANVA EQUIPES mediante Dispensa Eletrônica n. 07/2024, sem sucesso, considerando que a empresa vencedora do certame negou-se a fornecer o objeto, tal como previsto no instrumento convocatório 13 (treze) licenças do software CANVA EQUIPES para até 5 (cinco) usuários cada uma, tendo apresentado nova proposta a este Regional, contemplando a disponibilização de 1 (uma) única licença para 13 (treze) usuários com valor.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

A fim de mitigar a possibilidade de entendimento equivocado novamente pelos licitantes interessados, o total de 50 (cinquenta) usuários que deverão ser habilitados estão divididos em 10 (dez) equipes de 5 (cinco) usuários, condição que pode tornar confusa a cotação pelas empresas que participarem desta dispensa de licitação, já que as assinaturas do CANVA EQUIPES são comercializadas com custo que varia de acordo com a quantidade de usuários (pessoas).

ALINHAMENTO AOS [PLANOS ESTRATÉGICOS](#)

ID	Objetivos Estratégicos
OE1	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

ALINHAMENTO AO [PDTIC 2023-2024](#)

ID	Objetivo tático de TIC
OTI4	Fomentar o compartilhamento de ideias, projetos e a colaboração entre áreas e órgãos do Judiciário

ALINHAMENTO AO [PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025](#)

Item	Descrição
	A contratação ainda não foi incluída no PCSTIC 2025. A SEGE solicita a inclusão para aquisição em 2025 em face da necessidade de melhoria da qualidade da prestação dos serviços.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Divisão de Planejamento e Inovação, à qual estão vinculados o Laboratório de Inovação - coLABore e a Seção de Planejamento e Projetos, utiliza a versão gratuita do Canva na produção de material gráfico para apresentações, cursos, oficinas, desenvolvimento de startups e projetos estratégicos e de inovação, criação de peças de divulgação de eventos e de difusão da cultura de inovação no âmbito do TRT-MG.

Ressalte-se que a atuação fundamental do laboratório de inovação em projetos reside na fase de definição dos problemas, imersão nas experiências dos usuários, ideação e prototipação para teste das soluções possíveis, a partir da abordagem do Design Thinking, uma forma de pensar dos designers aplicada ao enfrentamento de desafios ou problemas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

identificados na prestação de serviços e no ambiente de trabalho na Administração Pública. Todo esse trabalho de inovação serve ao processo de transformação do serviço público em um modelo cada vez mais eficiente.

Hoje, conceitos e ferramentas do design gráfico são utilizados pelos laboratórios de inovação em todo o país, e multiplicam-se oportunidades para a aquisição de conhecimento nessa área dirigidas a magistrados e servidores do Poder Judiciário.

O design, portanto, desempenha um papel fundamental no processo de inovação. Assim, para o bom andamento dos trabalhos, principalmente no que respeita à celeridade e qualidade, servidores e magistrados veem-se diante do desafio de lidar cotidianamente com ferramentas do campo do design gráfico sem possuírem formação específica nesta área do conhecimento humano.

Na Administração Pública voltada para a inovação, devem ser usadas plataformas de design gráfico que sejam mais acessíveis aos usuários, que não exijam formação em design para sua utilização, cuja interface seja rapidamente compreensível e cujas ferramentas sejam facilmente operadas por servidores e magistrados, a princípio leigos nesta área.

Sabe-se que o TRT-MG, mormente a Secretaria de Comunicação Social, possui acesso ao pacote da Adobe para a realização de trabalhos na área do design gráfico. Entretanto, essas licenças são utilizadas por profissionais que detêm conhecimento específico e profundo dessas ferramentas com grau de complexidade muito elevado para serem usadas por leigos. Ademais, a Secom já foi consultada sobre a possibilidade de cessão de uma dessas 12 licenças para a SEGE, mas a resposta foi negativa, pois não há licenças suficientes para outras áreas no momento. E, caso houvesse alguma licença disponível, não seria em número suficiente para fazer face à necessidade da SEGE e das outras áreas do TRT-MG com interesse na aquisição do Canva Equipes, e os servidores dessas áreas ainda teriam que ter formação específica para a operação.

Não se trata aqui de ter acesso a uma ferramenta de design com a complexidade de um Adobe e Corel Draw, mais operadas por profissionais da área de publicidade e desenho, mas sim de acesso a uma plataforma que possibilitaria aos pessoas não especializadas no tema a realização de um design eficiente para as suas necessidades. Como se trata de usar o design na inovação, para solucionar desafios e atender as necessidades dos públicos interno e externo, não há que se falar em aquisição de soluções complexas.

Assim, o Canva Equipes, com todos os seus recursos acessíveis a qualquer público, facilmente inteligível e com produtos de alta qualidade, seria a solução a ser contratada nesse caso para todas as áreas do TRT-MG elencadas no item “Identificação da Demanda”, acima. A ferramenta é de uso simples e intuitivo, permite o trabalho em equipe, com grande capacidade de armazenamento (1 TB), com grande acervo de conteúdo, com mais de 100 milhões de fotos, vídeos, elementos gráficos, entre outros, contém removedor de fundos de imagens, além de ferramentas de design baseadas em inteligência artificial. Suporte prioritário 24 horas, possibilidade de gerar o mesmo design em diversos formatos: PNG, PDF, Vídeo MP4, JPG, SVG e GIF. Além disso, há integração com outros aplicativos como geração de QRCode personalizado, uso de Giphis, Emojis, gravação de áudio ou sons de fundo e músicas disponíveis.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- criação e publicação simplificada de alta qualidade de materiais gráficos para apresentações, divulgações de eventos (por meio de cards, vídeos, banners, etc.), página da SEGE/coLABore na intranet, entre outros;
- elaboração de material para oficinas de inovação dirigidas ao público interno da capital e do interior de MG;
- criação conjunta de materiais gráficos por meio do compartilhamento de projetos entre os membros das equipes;
- disponibilidade de mais recursos, fontes e outros elementos de design;
- acesso a biblioteca de fotos, áudios, vídeos, faixas de áudios e elementos gráficos premium, agilizando e profissionalizando o trabalho desenvolvido;
- melhoria na interatividade e qualidade visual das transmissões, simplificando e padronizando o processo de aprendizagem;
- possibilidade de upload das próprias fontes e logotipos;
- melhoria da qualidade das apresentações;
- aprimoramento da comunicação com os públicos interno e externo;
- adaptação dos designs criados a outras plataformas;
- compartilhamento, entre a equipe, dos designers/templates padrões criados;
- liberação de servidor específico para o software pelo armazenamento em nuvem;
- aumento da produtividade em função de mais recursos, fontes e outros elementos de design disponíveis;
- minimização da necessidade de treinamento pela facilidade de uso;
- economicidade pela consolidação de diversas ferramentas, diminuindo a quantidade de programas de design gráfico a serem utilizados para realização do trabalho.

Em suma, espera-se que a aquisição da versão do Canva Equipes traga, principalmente, os seguintes resultados:

- melhorar a qualidade e o enriquecimento dos materiais (apresentações, manuais, roteiros, guias, cartilhas e outros) produzidos pelas unidades;
- otimizar o trabalho conjunto dos membros das equipes em sua produção, de forma colaborativa;
- aperfeiçoar o endomarketing e a comunicação interna;
- melhorar a capacidade de as unidades se comunicarem eficientemente com seu público interno e externo;
- produzir relatórios e apresentações que simplifiquem a comunicação de dados brutos e conceitos complexos, com menor quantidade de texto e maior quantidade de recursos visuais, de modo a atrair a atenção das partes interessadas.

FONTE DE RECURSOS

Programa 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ação 219I - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
Plano Orçamentário 0000 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.
Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.

Thaís da Costa Cruz